



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 013/2019

Concede “Título Honorífico de “Honra  
ao Mérito” ao Senhor José Idevaldo  
Pereira Chaves, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao  
Senhor José Idevaldo Pereira Chaves, em reconhecimento aos seus  
relevantes serviços prestados a comunidade brevesense, na área da cultura,  
em especial pela criação e idealização de eventos, que além de  
proporcionar entretenimento às pessoas, ajudam promover possibilidades  
que dão aos jovens, oportunidades de ocupação que auxiliam nas suas  
formações sociais e culturais.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora  
previamente marcados para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Breves em, 24 de outubro de 2019.

  
JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE  
Presidente